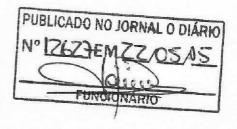


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1079/2015

SÚMULA:- Constitui Comissão Julgadora de Indenização de Pequena Monta em processo administrativo, em conformidade com o Decreto 333/2013, de 26/07/2013.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito do Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Julgadora de 333/2013, de 26 de julho de 2013, através dos seguintes membros:

FAZENDA NOME IZAEL CARVALHO DOS SANTOS	RG 6.218.912-6	CPF 884.993.839-04
MEIO AMBIENTE NOME CLEONICE APARECDA F. DE MORAIS	RG 6.389.330-5	CPF 028.801.329-83
ASSISTÊNCIA SOCIAL NOME WELLINGTON DE OLIVEIRA BUENO	RG 12.325.611-5	CPF 084.638.429-92
JURÍDICO NOME ALEXANDRE LINCOLN C DE CARVALHO MARCOS TIAGO ALCANTARA DA SILVA	RG 3.422.869-8 5.007.235-5	CPF 511.259.609-06 791.028.979-15
URBANISMO NOME JOSÉLIO ROLIM PEREIRA JUNIOR	RG 5.760.936-2	CPF 019.809.669-07
ADMINISTRAÇÃO NOME ROBSON RIBEIRO DE SOUZA	RG 7.366.888-3	CPF 026.759.649-99

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de mario de 2015

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal